



ACÇÃO 1.5.2 – RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO

GUIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO



União Europeia
FEADER



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

Funcionamento genérico

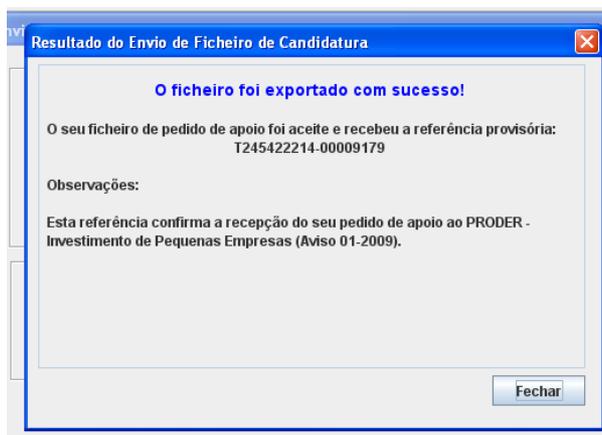
- Os formulários estão disponíveis apenas nos formatos existentes em <http://www.proder.pt>, podendo ser instalados em qualquer computador que possua o sistema operativo Windows ou outro. Apenas deve ter presente que antes de utilizar o formulário, deverá instalar a versão 1.6 do motor Java (também disponível para download) adequado à versão do sistema operativo que utiliza, seguindo as indicações descritas para a instalação.
- Se possui um sistema operativo “Não-Windows”, deve retirar o formulário da Net na opção “Instalação em Sistemas Não-Windows”, fazer download do ficheiro compactado (zip), abri-lo e extrair para uma pasta no seu computador o ficheiro com extensão jar, (este ficheiro é o formulário) e é esse o ficheiro que deve executar (clicar com o cursor do rato em cima do ficheiro). Caso o formulário não abra, é porque não localizou onde o Java está instalado. Deve localizar a pasta onde fez a instalação, abrir uma linha de comando e digitar o seguinte:
java -jar "nome do ficheiro jar que tirou da Net"
- O formulário depois de preenchido grava no computador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "nomedoficheiro.152" podendo posteriormente ser importado nouro computador que tenha o formulário instalado.

Validação e envio dos dados da candidatura

- O formulário permite validar os dados inseridos, através da utilização, no menu “Acções”, da opção “Validar Formulário” ou em alternativa “clique” no ícone de validação, podendo esta validação também ser feita por página. Emite mensagens de erro (a vermelho) e alertas (a amarelo) sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.
- Após a validação final da informação, para enviar a candidatura deverá seleccionar no menu “Acções” a opção “Exportar Candidatura” ou em alternativa “clique” no ícone de exportação. O ficheiro é assim enviado electronicamente não sendo necessário qualquer outro procedimento adicional, nem qualquer outro tipo de encaminhamento da candidatura.
- Para o envio dos dados da candidatura funcionar correctamente, o equipamento onde o formulário está instalado necessita de ter acesso à Internet. Se acede à Internet com proxy

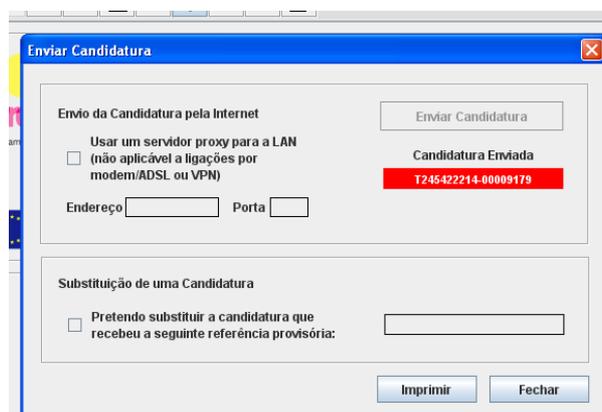
(pergunte ao administrador do seu sistema) digite o endereço do proxy e a porta respectiva, antes de fazer a verificação. Se não, deixe os referidos campos em branco.

- O meio indicado para o envio das candidaturas é através da exportação do formulário, disponível apenas em <http://www.proder.pt>, não sendo aceite o envio de candidaturas através de e-mail.
- No fim da sessão de envio da candidatura pela Internet, o promotor visualizará no ecrã do seu computador uma janela idêntica à apresentada abaixo, com a mensagem que confirma que o seu formulário foi recebido com sucesso:



Posteriormente, é enviado ao promotor, através de correio electrónico e para o endereço que identificou na candidatura, um recibo com a indicação da data e do número atribuído à sua candidatura, bem como um código de acesso à área reservada.

- O sistema de informação não aceita a repetição do envio de uma candidatura já submetida com sucesso. Caso um promotor tente enviar de novo a mesma candidatura, visualizará no ecrã do seu computador a janela abaixo apresentada, com a respectiva mensagem de que a candidatura já foi enviada.



Formulário de substituição

- Está prevista, em casos excepcionais, a submissão de formulários de substituição devendo, para o efeito, ser assinalada a respectiva opção constante da Página1 do formulário, e indicada a referência da mensagem de recepção do formulário a substituir.

Actualização do formulário

- O formulário electrónico de candidatura dispõe de um mecanismo automático de verificação de versões. Este mecanismo é accionado ao enviar os dados da candidatura.
- Caso a versão instalada do formulário não corresponda à que esteja em vigor, recebe a mensagem seguinte: «O seu formulário tem uma versão desactualizada ("número da versão"). p.f. faça o download da nova versão!»
- A versão mais recente do formulário importa os dados inseridos nos ficheiros gravados na versão anterior, desde que os ficheiros sejam criados por formulários relativos ao mesmo aviso de abertura de concurso. Depois de instalada a nova versão do formulário apenas tem de procurar o ficheiro gravado na versão anterior, por exemplo "nomedoficheiro.111", e abri-lo na versão mais recente.

Erros genéricos e bloqueios

- Caso ocorram com alguma frequência erros e/ou bloqueios no preenchimento do formulário, esse facto poderá significar que existe um problema de falta de memória do computador. Neste caso, sugerem-se alguns dos seguintes procedimentos:
 1. Fechar algumas janelas que eventualmente se encontrem abertas no computador;
 2. Sugere-se o encerramento de janelas relacionadas com o Word, Excel ou outras aplicações, de forma a libertar espaço para o formulário;
 3. Relativamente ao ponto anterior, importa esclarecer que a gestão da memória é efectuada pelo sistema operativo do computador e não pelo formulário;
 4. Expandir a janela onde está a ser executado o formulário, clicando no botão de maximizar de modo que o formulário ocupe toda a largura do écran;
 5. O passo anterior permite uma menor utilização da barra de scroll horizontal;
 6. Gravar com frequência os dados para não os perder.

Página 2 – Dados do promotor

Declaração de Autorização

- Deve assinalar a opção “Autorizo” quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PRODOR.

Identificação do Promotor

- NIFAP – deve ser preenchido com o número pessoal do promotor
- N° de Identificação Fiscal e Nome ou Designação Social - deve ser preenchido com os dados pessoais do Promotor, se for produtor individual, ou de acordo com os dados do Cartão do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, se for uma pessoa colectiva.
- Morada, Localidade e Concelho – deve ser identificada a morada completa relativa à sede social do Promotor e respectivo concelho.
- Código Postal - o Código Postal deve ser correctamente indicado e, em caso de dúvida, podem ser consultados os serviços dos CTT ou o respectivo site na Internet – www.ctt.pt. O Código Postal deve conter 4 dígitos iniciais, acrescidos de um sub-código de 3 dígitos, seguido da Designação Postal. Exemplo: 1208-148 LISBOA.
- E-mail – correio electrónico do Promotor.
- URL “(Uniform Resource Locator)” - endereço electrónico do Promotor na Internet.

Enquadramento do regime de IVA

- O Promotor deve optar pelo regime de IVA com que se encontra declarado nas Finanças, no caso de optar pelo IVA pró-rata, deve inscrever a taxa de IVA a deduzir.
- Sempre que o regime de IVA for o normal o investimento elegível deve ser calculado líquido do IVA. Se o regime for isento ao abrigo dos art. 2º e/ou 9º ou a afectação real então o investimento elegível inclui o IVA. No caso do regime de isenção ao abrigo do art. 53º o IVA não é elegível. No caso do regime pró-rata o IVA pode ser incluído no investimento elegível unicamente no valor correspondente à taxa a deduzir.

Identificação do Responsável pela Exploração

- Deve ser preenchido com os dados solicitados, sendo obrigatório o nome e a função no caso de não ser produtor individual.
- Deve ser preenchido com os dados solicitados para o estado civil, género, a data de nascimento, no caso de ser produtor individual.

Página 3 – Caracterização da operação

Investimento e Calendarização

- Nos campos relativos à Data de Início e Data de Fim do Investimento devem ser inscritas as datas previsíveis para o começo e a finalização do investimento.

Página 4 – Caracterização da operação

Localização das Actividades Beneficiadas pelos Investimentos

- **N.º do Local** – campo de preenchimento automático.
- **Nº de Parcelário** - devem ser inscritos os números de parcelário das parcelas atingidas pela catástrofe. O número de parcelário deve ter 13 dígitos ou 13 dígitos – (traço) 3 dígitos caso se trate de sub-parcelas.
- **Concelho** – deve ser escolhido o concelho onde vão ser realizados os investimentos.
- **Freguesia** – deve ser escolhida a freguesia onde vão ser realizados os investimentos.
- **Área de intervenção** - deve ser inscrita, em cada linha, a área que corresponde a cada local, devendo o somatório das áreas atribuídas aos vários locais totalizar a área atingida pela catástrofe.
- **Número de artigo** – Deve ser inscrito o número matricial correspondente à parcela de investimento. Este campo aceita caracteres de texto.
- **Forma de exploração** – Deve ser escolhida uma das opções existentes.
- **Reserva Agrícola/Reserva Ecológica** – Devem ser assinalados os campos correspondes caso o investimento se localize numa das zonas condicionadas.

Nota: cada uma das linhas deve ser preenchida na totalidade com excepção para os campos relativos à Reserva Agrícola/Reserva Ecológica que apenas são preenchidos quando aplicável.

Página 5 – Caracterização da operação

Caracterização dos danos e do investimento a realizar

O promotor deverá registar, neste quadro, todos os investimentos necessários ao restabelecimento do potencial produtivo.

- **Nº Dossier** – Campo de preenchimento automático, ficando os investimentos previstos numerados sequencialmente. O promotor deve reunir e arquivar todos os orçamentos devidamente detalhados bem como todos os elementos adicionais que contribuam para a boa caracterização e fundamentação do investimento proposto.

- **Designação** – deve ser identificado o investimento pretendido. (exemplos: construção de uma estufa; equipamento de rega, remoção de material destruído, plástico para cobertura, etc.)
- **Rubrica de investimento** – Deve ser escolhida entre as opções a rubrica adequada ao investimento.
- **Tipo de investimento** – Deve ser escolhida uma das opções em que se enquadra o investimento pretendido.
- devendo efectuar a sua discriminação e dimensão. Deverá pormenorizar sempre, e o mais possível, nos casos em que os valores de investimento careçam de fundamentação por serem apresentados por montante superior ao que é considerado normal naquele investimento.
- **Investimento Total** - devem ser inscritos os valores do investimento previsto para cada um dos investimentos. O valor inscrito nesta coluna é isento de IVA.
- **Unidade** – para cada investimento deve ser escolhida a unidade adequada.
- **Quantidade** – deve ser referido o número de unidades
- **% de cobertura pelo sistema de seguro** – quando o bem destruído pelo sinistro se encontrava seguro devem ser indicadas as percentagem de cobertura.
- **Taxa de IVA⁽¹⁾** – deve escolher a opção adequada à taxa de IVA aplicada ao investimento em causa.
- **Investimento com IVA elegível⁽¹⁾** – campo de preenchimento automático em função da taxa de IVA escolhida na coluna anterior.
- **Nº de Local** - deve ser escolhido entre os números de local identificados o que se aplica ao investimento.
- **Nº de polígono** – Caso o seu investimento não coincida com a parcela identificada para o local em causa deve inscrever o número de polígono de investimento. Este número é obtido nas salas de parcelário.
- **Data de realização** - deve ser inscrita a data previsional para a execução do respectivo investimento.
-

Nota: As colunas “Taxa de IVA” e “Investimento com IVA elegível” apenas ficam disponíveis quando foi assinalada uma opção na página 2 relativa ao IVA em que o mesmo é elegível.

Página 6 – Caracterização da operação

Intervenções a Implementar

Este espaço deverá ser utilizado para fundamentar e/ou esclarecer os dados introduzidos no formulário, caracterizando os danos ocorridos e os investimentos propostos. A caracterização deverá ter o detalhe necessário, para permitir ao analista a verificação da elegibilidade e razoabilidade do valor do investimento, bem como a necessidade da sua realização.

Página 7 – Elementos a remeter à entidade Gestora

Após ter tomado conhecimento da informação constante nesta página, o promotor deverá assinalar o campo disponibilizado.